



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 024/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 004/2013

RESOLVE:

Reformular a Portaria 014/CARMOPREV/2013 que concede Aposentadoria Especial, com proventos integrais, a servidora MARIA MARCIA RIBEIRO CARVALHO DUTRA, Professor II, Classe C, matrícula n.º 392, a partir de 02 de maio de 2013, com proventos fixados em R\$ 1.464,81 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei.1452 de 27/03/2012..... R\$ 1.033,98.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 258,50
- Gratificação de Regência.- Lei 1267 de 30/12/2009..... R\$ 172,33

TOTAL.....R\$ 1.464,81

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de agosto de 2015.

*Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –*

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: maio de 2013.